



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO



ANO II

ARAGUANÃ, QUINTA, 07 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 587

### IMPrensa OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/Nº - Centro

Araguanã-TO / CEP: 77855-000

**Max Nylton Barbosa da Silva**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5872026873**

### SUMÁRIO

#### FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL/FMDCA[DF1]	<b>1</b>
EDITAL/FMDCA[CE8]	<b>1</b>

#### SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO/SECTUR[CE8]	<b>2</b>
---------------------------------	----------

#### FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##### EDITAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal Nº 052/2000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 - DA SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ ESTADO DO TOCANTINS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araguaia Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90), pela Lei Municipal 052/2000:

Art. 1º - Considerando o Artigo 55 da Lei Nº 217/2011 de 30 de novembro de 2011, inciso II, que revoga os artigos 20 a 32 da Lei Nº 052/2000 de 24 de abril de 2000, que na vacância na função de conselheiro tutelar decorrerá de: posse em outro cargo, emprego ou função pública remunerada, o CMDCA promoverá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a convocação do suplente, para o preenchimento da vaga e consequente regularização da composição do Conselho Tutelar;

Art. 2º - Considerando o **pedido de licença Maternidade da Conselheira Ana Beatriz Pereira dos Santos, de 22/04/2026 a 22/10/2026 e pedido de férias no período de 23/10/2026 a 23/11/2026:** conforme solicitação do ofício nº 011/2026 e atestado médico, e ofício Nº 0101/2026 em anexo.

Art. 3º - Considerando que é VEDADO ao Conselheiro Tutelar, exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função e com o horário de trabalho, nos termos da Lei; Art. 4º- Considerando Artigo 63, inciso III, do Regime Disciplinar e da Perda da Função, é VEDADO ao Conselheiro Tutelar: Manter Conduta Incompatível com o Cargo que Ocupa na condição de um Processo Disciplinar para apurar os fatos e aplicar penalidades; Art. 5º- Considerando que a suplente convocada terá direito a receber os subsídios e as demais vantagens relativas ao período de efetivo exercício da função; Fica CONVOCADA a primeira Suplente do Conselho Tutelar do Município de Araguaia-TO a senhora:

#### **CISLENE ARAÚJO DA SILVA**

Para COMPARECER na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Araguaia s/nº, centro a partir do dia 28 de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), a partir das 08h00min, com a finalidade de prestar compromisso, em seu respectivo cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, munido dos seguintes documentos (original/cópia) conforme relacionados abaixo sob averiguação de comprovar mediante documento IDONEIDADE MORAL para o exercício da função:

Carteira de Identidade;

CPF;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Relação de Dependentes (comprovantes);

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Comprovante de residência atualizado;

Certidão Negativa dos Antecedentes Criminais.

Art. 8º - A convocação de que se trata este Edital cumpre as disposições e prazos estabelecidos no artigo 56 da Lei nº 217/2011 de 30 de novembro de 2011, que revoga os artigos 20 a 32 da Lei nº 052/2000.

Sala dos Conselhos, em 28 de abril de 2026.

#### **MARIA JOSÉ FRANÇA XAVIER**

Presidente do CMDCA

ARAGUANÃ/TO

##### EDITAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal Nº 052/2000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 - DA SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ ESTADO DO TOCANTINS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araguaia Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90), pela Lei Municipal 052/2000:

Art. 1º - Considerando o Artigo 55 da Lei Nº 217/2011 de 30 de novembro de 2011, inciso II, que revoga os artigos 20 a 32 da Lei Nº 052/2000 de 24 de abril de 2000, que na vacância na função de conselheiro tutelar decorrerá de: posse em outro cargo, emprego ou função pública remunerada, o CMDCA promoverá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a convocação do suplente, para o preenchimento da vaga e consequente regularização da composição do Conselho Tutelar;

Art. 2º - Considerando o **pedido de férias da Conselheira Tutelar, ROSICLÉIA ARAÚJO DOS SANTOS no período 01/05/2026 a 30/05/2026, LUANA DA SILVA PINTO no período de 01/06/2026 a**

30/06/2026 de **LEONEIDE VIEIRA DE LIMA no período** de 01/07/2026 a 30/07/2026 conforme solicitação do ofício N° 0101/2026 em (Anexo).

Art. 3º - Considerando que é VEDADO ao Conselheiro Tutelar, exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função e com o horário de trabalho, nos termos da Lei; Art. 4º- Considerando Artigo 63, inciso III, do Regime Disciplinar e da Perda da Função, é VEDADO ao Conselheiro Tutelar: Manter Conduta Incompatível com o Cargo que Ocupa na condição de um Processo Disciplinar para apurar os fatos e aplicar penalidades;

Art. 5º- Considerando que a suplente convocada terá direito a receber os subsídios e as demais vantagens relativas ao período de efetivo exercício da função;

Fica CONVOCADA a segunda Suplente do Conselho Tutelar do Município de Araguaã-TO a senhora:

**SÔNIA MARIA LIMA COSTA**

Para COMPARECER na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Araguaia s/nº, centro a partir do dia 28 de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), a partir das 08h00min, com a finalidade de prestar compromisso, em seu respectivo cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, munido dos seguintes documentos (original/cópia) conforme relacionados abaixo sob averiguação de comprovar mediante documento IDONEIDADE MORAL para o exercício da função:

Carteira de Identidade;

CPF;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Relação de Dependentes (comprovantes);

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Comprovante de residência atualizado;

Certidão Negativa dos Antecedentes Criminais.

Art. 8º - A convocação de que se trata este Edital cumpre as disposições e prazos estabelecidos no artigo 56 da Lei nº 217/2011 de 30 de novembro de 2011, que revoga os artigos 20 a 32 da Lei nº 052/2000.

Sala dos Conselhos, 28 de abril de 2026.

**MARIA JOSÉ FRANÇA XAVIER**

Presidente do CMDCA

ARAGUANÃ/TO

## SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO N° 69/2026

N° Processo: 353/2026.

Inexigibilidade N° 18/2026.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER DE ARAGUANÃ-TO, CNPJ nº 44.519.271/0001-23.

Contratado: UNIÃO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ: 60.339.721/0001-52

OBJETO: Contratação de Show artístico do cantor Gleydson Swingão dia 08 de Maio de 2026 em comemoração a 19º

Cavalgada de Jacilândia/ distrito de Araguaã-TO.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: II.

Vigência: 07/05/2026 a 06/09/2026.

Valor Total: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data de Assinatura: 07/05/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER DE ARAGUANÃ-TO

CNPJ nº 44.519.271/0001-23

EUSILENE FELIX DA SILVA

ORDENADORA DE DESPESAS